



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 16 de julho de 2026 | Edição Nº. 2061 | Ano 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e essa Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da instalação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Tais Santos Torres

Secretária de Administração

PORTARIA ADM Nº 10/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Legislação em vigor:

Considerando o Processo Flowdocs nº 25480/2025, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paraty, informando sobre possíveis irregularidades no Cemitério Municipal São Francisco de Assis, supostamente cometidas pelo servidor público municipal, J. L. C., matrícula 202.120, lotado na Secretaria Municipal de Obras;

Considerando o Processo Flowdocs nº 29978/2025, do Gabinete do Subprocurador Geral do Município, informando sobre o recebimento da Notificação Requisitória nº 005383.2025 e anexos, do Ministério Público do Trabalho, Procuradoria do Trabalho no Município de Itaguaí.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores da Comissão Processante Permanente, conforme a Portaria da Secretaria Executiva de Governo nº 088/2026 e 223/2026, para que seja instaurado processo administrativo disciplinar, tendo como objetivo apurar possíveis irregularidades, supostamente cometidas pelo servidor, J. L. C., matrícula 202.120, por indício de infração ao artigo 47, incisos III, IV, V, VI e VII e XII, artigo 48, incisos I, II e III, incorrendo no artigo 56, inciso II, da Lei 851/90, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paraty.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 296/2026	
Nome da Empresa CANTINHO PARATY HOSPEDAGEM LTDA	
CNPJ da Empresa 67.643.701/0001-10	Nome Fantasia CANTINHO PARATY
Endereço da Empresa R MARECHAL DEODORO, 464 – FATIMA. CEP: 23970000. PARATY – RJ	
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual	
Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco.	
Atividade Econômica Principal 5510801 [1] – HOTÉIS	
Atividades Secundárias	
Data de Emissão 01/07/2026	Validade 01/07/2027
Observações De acordo com as Declarações fornecidas e com as Resoluções SES n 2191 de 2020 (que dispõe sobre os critérios para classificação de grau de risco das atividades econômicas (CNAE) 2191 sujeitas à vigilância Sanitária) e n 4001 de 2026 (que altera os anexos da Resolução SES n 2191 de 2020), a empresa requerente realiza atividades de RISCO II (Médio Risco), sendo Licenciada previamente pela Vigilância Sanitária Municipal e sujeita a Inspeção Pós-mercado.	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 298/2026	
Nome da Empresa MEDICAL VIP PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE SAUDE S/S	
CNPJ da Empresa 06.074.043/0003-60	Nome Fantasia MEDICAL VIP PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE SAUDE S/S
Endereço da Empresa COND LARANJEIRAS, SN KM 202 BR 101, . - 2 DISTRITO. CEP: 23970000. PARATY - RJ	
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual	
Classificação de risco das atividades abaixo: [6] Atividade de Risco III - Alto Risco.	
Atividade Econômica Principal 8630503 [6] - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	
Atividades Secundárias 8621601 [6] - UTI MÓVEL	
Data de Emissão 02/07/2026	Validade 02/07/2027
Observações Responsável Técnico: João Carlos Mansani Queda. CRM nº 52-75832-9	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 299/2026	
Nome da Empresa VIBE GLOW COMERCIO DE COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	
CNPJ da Empresa 67.663.042/0001-83	Nome Fantasia VIBE GLOW
Endereço da Empresa AV ROBERTO SILVEIRA, 812 – CHACARA. CEP: 23970000. PARATY – RJ	
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual	
Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco.	
Atividade Econômica Principal 4772500 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	
Atividades Secundárias	
Data de Emissão 02/07/2026	Validade 02/07/2027
Observações Conforme RESOLUÇÃO SES Nº 2191 DE 02/12/2020 empresa classificada como de médio risco, ?baixo risco B? ou risco moderado, liberado licenciamento sanitário	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença
300/2026

Nome da Empresa
SUPERMERCADO VICALI PARATY LTDA.

CNPJ da Empresa
28.466.073/0004-35

Nome Fantasia

Endereço da Empresa
AV DIVINO ESPÍRITO SANTO, 176 – ILHA DAS COBRAS. CEP: 23970000. PARATY – RJ

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.

Atividade Econômica Principal
4711302 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS

Atividades Secundárias
1091102 [2] – FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
4722901 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES
4723700 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4789005 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5620104 [1] – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

Data de Emissão
03/07/2026

Validade
03/07/2027

Observações
De acordo com as declarações fornecidas pelo estabelecimento, bem como com o disposto na Resolução SES n 2191/2020 e na Resolução SES n 4001/2026, que altera os anexos da Resolução SES n 2191/2020 e que estabelecem os critérios para a classificação do grau de risco das atividades econômicas (CNAE) sujeitas à Vigilância Sanitária, verifica-se que a empresa requerente exerce atividade classificada como RISCO I (Baixo Risco) e RISCO II (Médio Risco), sendo licenciada previamente pela Vigilância Sanitária Municipal sem prejuízo da continuidade das ações de fiscalização pós-mercado.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 302/2026	
Nome da Empresa ARTHUR BAUDSON VIEIRA COELHO	
CNPJ da Empresa 57.805.215/0001-05	Nome Fantasia BAUDSON VIEIRA ODONTOLOGIA E ESTETICA
Endereço da Empresa R PRESIDENTE PEDREIRA, 812 – CHACARA. CEP: 23970000. PARATY – RJ	
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual	
Classificação de risco das atividades abaixo: [6] Atividade de Risco III – Alto Risco.	
Atividade Econômica Principal 8630504 [6] – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
Atividades Secundárias	
Data de Emissão 07/07/2026	Validade 07/07/2027
Observações Diretor Técnico: Arthur Baudson Vieira Coelho CRO-RJ: 56729	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 304/2026	
Nome da Empresa JOATINGA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	
CNPJ da Empresa 60.547.728/0001-60	Nome Fantasia JOATINGA COMERCIO E DISTRIBUICAO
Endereço da Empresa EST PEDRA BRANCA, 1250, GALPAO: – PRIMEIRO DISTRITO. CEP: 23970000. PARATY – RJ	
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual	
Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco.	
Atividade Econômica Principal	
Atividades Secundárias 4635403 [1] – COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4723700 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
Data de Emissão 07/07/2026	Validade 07/07/2027
Observações De acordo com as Declarações fornecidas e com as Resoluções SES n 2191 de 2020 (que dispõe sobre os critérios para classificação de grau de risco das atividades econômicas (CNAE) 2191 sujeitas à vigilância Sanitária) e n 4001 de 2026 (que altera os anexos da Resolução SES n 2191 de 2020), a empresa requerente realiza atividades de RISCO II (Médio Risco), sendo Licenciada previamente pela Vigilância Sanitária Municipal e sujeita a Inspeção Pós-mercado. Em visita realizada a empresa no dia 06/07/2026, informou que não haverá a realização de atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo de água mineral.	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença
305/2026

Nome da Empresa
POUSADA RECANTO MARIMAR LTDA

CNPJ da Empresa
44.459.874/0001-87

Nome Fantasia
POUSADA RECANTO MARIMAR

Endereço da Empresa
ROD BR 101 – KM 590, S/N, :LAJE DAS CABRITAS – PATRIMONIO. CEP: 23970000. PARATY – RJ

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco.

Atividade Econômica Principal
5510801 [1] – HOTÉIS

Atividades Secundárias
5611204 [1] – BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO

Data de Emissão
07/07/2026

Validade
07/07/2027

Observações

De acordo com as Declarações fornecidas e com as Resoluções SES n 2191 de 2020 (que dispõe sobre os critérios para classificação de grau de risco das atividades econômicas (CNAE) sujeitas à vigilância Sanitária) e n 4001 de 2026 (que altera os anexos da Resolução SES n 2191 de 2020), a empresa requerente realiza atividades de RISCO I (Baixo Risco), sendo a empresa/atividade econômica DISPENSADA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO, contudo está sujeita às fiscalizações para verificação do cumprimento de Boas Práticas. 5611201 – RESTAURANTES E SIMILARES

De acordo com as Declarações fornecidas e com as Resoluções SES n 2191 de 2020 (que dispõe sobre os critérios para classificação de grau de risco das atividades econômicas (CNAE) 2191 sujeitas à vigilância Sanitária) e n 4001 de 2026 (que altera os anexos da Resolução SES n 2191 de 2020), a empresa requerente realiza atividades de RISCO II (Médio Risco), sendo Licenciada previamente pela Vigilância Sanitária Municipal e sujeita a Inspeção Pós-mercado.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 307/2026	
Nome da Empresa MG PARATY LTDA ME	
CNPJ da Empresa 07.696.996/0001-60	Nome Fantasia ENGENHO PARATIANA
Endereço da Empresa EST PEDRA BRANCA, SN, KM01 SITIO PEDRA BRANCA – Distrito de Parati. CEP: 23970000. PARATY – RJ	
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual	
Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.	
Atividade Econômica Principal	
Atividades Secundárias 4635499 [1] – COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4723700 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
Data de Emissão 06/07/2026	Validade 06/07/2027
Observações Risco médio RII Conforme RES. SES. 2191/20, de acordo com as informações adicionais, classificação CNAE Risco II 4635499, Licença emitida previamente para posterior inspeção in loco.	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença
308/2026

Nome da Empresa
CHALES VILA PARATY HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO LTDA

CNPJ da Empresa
54.103.276/0001-24

Nome Fantasia
HOSPEDAGEM SOLAR PARATY

Endereço da Empresa
R CINEASTA PAULO CEZAR DA SILVA, 92 – PORTAO DE FERRO I. CEP: 23970000. PARATY – RJ

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.

Atividade Econômica Principal
5510801 [1] – HOTÉIS

Atividades Secundárias
4711302 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS
5611201 [2] – RESTAURANTES E SIMILARES
5611204 [1] – BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO

Data de Emissão
10/07/2026

Validade
10/07/2027

Observações

De acordo com as declarações fornecidas pelo estabelecimento, bem como com o disposto na Resolução SES n 2191/2020 e na Resolução SES n 4001/2026, que altera os anexos da Resolução SES n 2191/2020 e que estabelecem os critérios para a classificação do grau de risco das atividades econômicas (CNAE) sujeitas à Vigilância Sanitária, verifica-se que a empresa requerente exerce atividade classificada como RISCO I (Baixo Risco) e RISCO II (Médio Risco), sendo licenciada previamente pela Vigilância Sanitária Municipal e sujeita à inspeção sanitária pós-mercado.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença V002/2026	
Nome da Empresa INDUSTRIA DE PESCADOS E ALIMENTOS LTDA	
CNPJ da Empresa 33.737.127/0001-47	Nome Fantasia PEIXARIA DO AFONSO
Endereço da Empresa R PREFEITO BENEDITO DOMINGOS GAMA, 225 – PARQUE DA MANGUEIRA. CEP: 23970000. PARATY – RJ	
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual	
Classificação de risco das atividades abaixo: [6] Atividade de Risco III – Alto Risco.	
Atividade Econômica Principal	
Atividades Secundárias 4930202 [6] – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
Data de Emissão 07/07/2026	Validade 07/07/2027
Observações LICENCIAMENTO DO VEÍCULO HYUNDAI/HR HDB, ANO 2026 PLACA LTI6J10 RENAVAN 01147277890 De acordo com os atos declaratórios fornecido pelo responsável legal e fundamentado pelas legislações Resolução SES n 2191 de 2020, RDC n 153/2017 e RDC n 418/2020 que dispõe sobre os critérios para classificação de grau de risco das atividades econômicas – CNAE, sujeita à vigilância Sanitária, a empresa requerente realiza atividades de nível de risco III ALTO RISCO, de competência da Vigilância Sanitária. Desta forma, emitido licenciamento para veículo sanitário para a plena e contínua atividade em conformidade com a RDC 216/2004 ANVISA, Decreto Estadual n 6538/83, Lei n 4508/2005, Lei n 9.394/96 e Lei Municipal n 2077/2016 (Código Sanitário Municipal). Ressalto que a Licença Sanitária poderá ser suspensa, como medida cautelar caso descumprimentos de exigências sanitárias, declarações falsas e documentações irregulares. Conforme Art 12 RDC n 153/2017.	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2061 | quinta-feira, 16 de julho de 2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença V003/2026	
Nome da Empresa LENICE DO NASCIMENTO ME	
CNPJ da Empresa 19.955.941/0001-07	Nome Fantasia PEIXARIA HAWAI CENTRAL
Endereço da Empresa R BENEDITO CAPITULINO MARTINS RAMIRO, 251 – CHACARA DA SAUDADE. CEP: 23970000. PARATY – RJ	
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual	
Classificação de risco das atividades abaixo: [6] Atividade de Risco III – Alto Risco.	
Atividade Econômica Principal	
Atividades Secundárias 4930202 [6] – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
Data de Emissão 08/07/2026	Validade 08/07/2027
Observações VEÍCULO M. BENZ PLACA LMY 5165 MODELO ACCELO 815CE – RENAVAM 01199189402 Conforme os atos declaratórios fornecido pelo responsável legal e vistoria realizada no veículo. o veículo da empresa requerente realiza atividades de Nível de RISCO III – Atividades de Alto Risco, por transportar produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade. Desta forma, emitido licenciamento sanitário para a plena e contínua atividade em conformidade com a RDC 216/2004 ANVISA, Decreto Estadual e Lei Municipal n 2077/2016 (Código Sanitário Municipal). Ressalto que a Licença Sanitária poderá ser suspensa, como medida cautelar caso descumprimentos de exigências sanitárias, declarações falsas e documentações irregulares. Conforme Art 12 RDC n 153/2017.	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2061 | quinta-feira, 16 de julho de 2026



PREFEITURA DE PARATY

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA

Nº 303/2026

PROCESSO Nº	
11804/2026	
RAZÃO SOCIAL	
JÚLIO LIMA RIBEIRO	
CNPJ	

ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	

ENDEREÇO	
RUA ADEMAR GOMES DUARTE COELHO - S/N - LOJA 04 - BAIRRO: PARQUE IMPERIAL.	
ATIVIDADE(S) COMERCIAL (AIS) LICENCIADAS (CNAE)	
8630503 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.	
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
JÚLIO LIMA RIBEIRO	518.***.***-72
RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO CONSELHO
JÚLIO LIMA RIBEIRO	CRM Nº 5286640-7/RJ
DATA DA EMISSÃO DA LICENÇA	VALIDADE DA LICENÇA SANITÁRIA
07/07/2026	07/07/2027
AUTORIDADE DE SAÚDE	
Jorge Luis da Silva Adolfo Hurst Diretor de Vigilância Sanitária Matricula: 200.775	
MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO	

Setor de Vigilância Sanitária - Rua Marechal Deodoro nº 572- Bairro Fátima, Tel:33710.372,email:visa@paraty.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 - PONTAL - PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 310/2026	
Nome da Empresa ZERO24 CONVENIENCIA LTDA	
CNPJ da Empresa 57.189.831/0001-70	Nome Fantasia ZERO24
Endereço da Empresa AV ROBERTO SILVEIRA, 502 – FATIMA. CEP: 23970000. PARATY – RJ	
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual	
Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.	
Atividade Econômica Principal 4729602 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA	
Atividades Secundárias 4729699 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5611203 [1] – LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES 5611204 [1] – BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	
Data de Emissão 11/07/2026	Validade 11/07/2027
Observações Trata-se de estabelecimento com o desenvolvimento de atividades de interesse sanitário de Risco II – médio risco, de acordo com as Resoluções SES-RJ n 2191/2020 e 4001/2026. Estabelecimento sujeito às Ações de pós-mercado: inspeções de ofício, ações de monitoramento de qualidade de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária após a entrada no mercado, notificações de eventos adversos e desvio de qualidade, análises laboratoriais, levantamento e gestão de denúncias e informações recebidas para a prevenção de riscos e agravos à saúde da população	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 311/2026	
Nome da Empresa FORNERIA TROGIA LTDA	
CNPJ da Empresa 67.683.786/0001-60	Nome Fantasia
Endereço da Empresa R TENENTE FRANCISCO ANTONIO, 244 – CENTRO HISTORICO. CEP: 23970000. PARATY – RJ	
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual	
Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.	
Atividade Econômica Principal 5611201 [2] – RESTAURANTES E SIMILARES	
Atividades Secundárias 5611203 [1] – LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	
Data de Emissão 11/07/2026	Validade 11/07/2027
Observações Trata-se de estabelecimento com o desenvolvimento de atividades de interesse sanitário de Risco II – médio risco, de acordo com as Resoluções SES-RJ n 2191/2020 e 4001/2026. Estabelecimento sujeito às Ações de pós-mercado: inspeções de ofício, ações de monitoramento de qualidade de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária após a entrada no mercado, notificações de eventos adversos e desvio de qualidade, análises laboratoriais, levantamento e gestão de denúncias e informações recebidas para a prevenção de riscos e agravos à saúde da população	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 312/2026	
Nome da Empresa TECA RESTAURANTE CAIÇARA PARATY LTDA	
CNPJ da Empresa 48.958.225/0001-81	Nome Fantasia TECA RESTAURANTE CAICARA PARATY
Endereço da Empresa R FELIPE MARCIEL DE AZEVEDO, 13 – PORTAO DE FERRO II. CEP: 23970000. PARATY – RJ	
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual	
Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco.	
Atividade Econômica Principal 5611201 [1] – RESTAURANTES E SIMILARES	
Atividades Secundárias 5611204 [1] – BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	
Data de Emissão 11/07/2026	Validade 11/07/2027
Observações Trata-se de estabelecimento com o desenvolvimento de atividades de interesse sanitário de Risco II – médio risco, de acordo com as Resoluções SES-RJ n 2191/2020 e 4001/2026. Estabelecimento sujeito às Ações de pós-mercado: inspeções de ofício, ações de monitoramento de qualidade de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária após a entrada no mercado, notificações de eventos adversos e desvio de qualidade, análises laboratoriais, levantamento e gestão de denúncias e informações recebidas para a prevenção de riscos e agravos à saúde da população	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 313/2026	
Nome da Empresa LANCHONETE PARATY PARA TODOS LTDA	
CNPJ da Empresa 53.093.570/0001-30	Nome Fantasia LANCHONETE PARA TODOS
Endereço da Empresa R JANGO PADUA, 753, LOJA:6 – PARQUE IMPERIAL. CEP: 23970000. PARATY – RJ	
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual	
Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco.	
Atividade Econômica Principal 5611203 [1] – LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	
Atividades Secundárias	
Data de Emissão 11/07/2026	Validade 11/07/2027
Observações Trata-se de estabelecimento com o desenvolvimento de atividades de interesse sanitário de Risco II – médio risco, de acordo com as Resoluções SES-RJ n 2191/2020 e 4001/2026. Estabelecimento sujeito às Ações de pós-mercado: inspeções de ofício, ações de monitoramento de qualidade de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária após a entrada no mercado, notificações de eventos adversos e desvio de qualidade, análises laboratoriais, levantamento e gestão de denúncias e informações recebidas para a prevenção de riscos e agravos à saúde da população	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 314/2026	
Nome da Empresa MULTI PARATY MERCADO LTDA	
CNPJ da Empresa 07.126.663/0002-87	Nome Fantasia
Endereço da Empresa R DR DERLI ELLENA, 0239, LOTE:133-1; QUADRA:06 – Patitiba. CEP: 23970000. PARATY – RJ	
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual	
Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco.	
Atividade Econômica Principal 4711302 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS	
Atividades Secundárias 4721102 [1] – PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA 4722901 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇUGUES 4789099 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
Data de Emissão 14/07/2026	Validade 14/07/2027

Observações

Conforme os atos declaratórios fornecidos pelo responsável legal e fundamentados nas legislações pertinentes Resolução SES n 2191/2020, RDC n 153/2017 e RDC n 418/2020, que dispõem sobre os critérios para classificação do grau de risco das atividades econômicas (CNAE) sujeitas à Vigilância Sanitária, a empresa requerente realiza atividades de Nível de Risco II Atividades de Médio Risco, consideradas de risco moderado e de competência da Vigilância Sanitária.

Dessa forma, foi emitido o licenciamento sanitário automático para a plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, estando este sujeito a fiscalizações sanitárias pós-mercado para verificação do cumprimento das boas práticas, conforme a RDC n 216/2004 da ANVISA, o Decreto Estadual n 6538/83 e a Lei Municipal n 2077/2016 (Código Sanitário Municipal).

NOTA: A Licença Sanitária poderá ser suspensa, em caso de descumprimento de exigências sanitárias, apresentação de declarações falsas ou documentação irregular, conforme o Art. 12 da RDC n 153/2017.

Atividade Econômica (CNAE) 4930201 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL – trata-se de Licenciamento de Veículo, devendo para tal, proceder a abertura um protocolo de Inscrição Municipal para cada veículo, com a observação: Licenciamento de Veículo.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 315/2026	
Nome da Empresa VLADIMIR DA PASCHOA SANTANDER LTDA	
CNPJ da Empresa 32.418.364/0001-82	Nome Fantasia TIE CAFE E SORVETERIA
Endereço da Empresa R TENENTE FRANCISCO ANTONIO, 405 – CENTRO HISTORICO. CEP: 23970000. PARATY – RJ	
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual	
Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. [6] Atividade de Risco III – Alto Risco.	
Atividade Econômica Principal 5611203 [1] – LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	
Atividades Secundárias 1053800 [6] – FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS	
Data de Emissão 15/07/2026	Validade 15/07/2027
Observações De acordo com as Declarações fornecidas e com as Resoluções SES n 2191 de 2020 (que dispõe sobre os critérios para classificação de grau de risco das atividades econômicas (CNAE) 2191 sujeitas à vigilância Sanitária) e n 4001 de 2026 (que altera os anexos da Resolução SES n 2191 de 2020), a empresa requerente realiza atividades de RISCO II (Médio Risco), sendo Licenciada previamente pela Vigilância Sanitária Municipal e sujeita a Inspeção Pós-mercado. De acordo com as Declarações fornecidas e com as Resoluções SES n 2191 de 2020 (que dispõe sobre os critérios para classificação de grau de risco das atividades econômicas (CNAE) 2191 sujeitas à vigilância Sanitária) e n 4001 de 2026 (que altera os anexos da Resolução SES n 2191 de 2020), a empresa requerente realiza atividades de RISCO III (Alto Risco), sendo previamente vistoriada e aprovada.	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 316/2026	
Nome da Empresa MULTI PARATY MERCADO LTDA	
CNPJ da Empresa 07.126.663/0001-04	Nome Fantasia
Endereço da Empresa R FELIPE MACIEL DE AZEVEDO, 163 – PORTAO DE FERRO II. CEP: 23970000. PARATY – RJ	
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual	
Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.	
Atividade Econômica Principal 4711302 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS	
Atividades Secundárias 4721102 [1] – PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA 4722901 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES 4789099 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4930201 [2] – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	
Data de Emissão 15/07/2026	Validade 15/07/2027
Observações Conforme os atos declaratórios fornecidos pelo responsável legal e fundamentados nas legislações pertinentes Resolução SES n 2191/2020, Resolução SES n 4001/2026, RDC n 153/2017 e RDC n 418/2020, que dispõem sobre os critérios para classificação do grau de risco das atividades econômicas (CNAE) sujeitas à Vigilância Sanitária, a empresa requerente realiza atividades de Nível de Risco II Atividades de Médio Risco, consideradas de risco moderado e de competência da Vigilância Sanitária. Dessa forma, foi emitido o licenciamento sanitário automático para a plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, estando este sujeito a fiscalizações sanitárias pós-mercado para verificação do cumprimento das boas práticas, conforme a RDC n 216/2004 da ANVISA, o Decreto Estadual n 6538/83 e a Lei Municipal n 2077/2016 (Código Sanitário Municipal). NOTA: A Licença Sanitária poderá ser suspensa, em caso de descumprimento de exigências sanitárias, apresentação de declarações falsas ou documentação irregular, conforme o Art. 12 da RDC n 153/2017.	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 317/2026	
Nome da Empresa POUSADA SOLAR DA SERRA DE PARATY LTDA	
CNPJ da Empresa 67.925.611/0001-11	Nome Fantasia POUSADA SOLAR DA SERRA DE PARATY
Endereço da Empresa AV JOAQUIM RIBEIRO GAMA, 257 – PONTE BRANCA. CEP: 23970000. PARATY – RJ	
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual	
Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco.	
Atividade Econômica Principal 5590699 [1] – OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
Atividades Secundárias	
Data de Emissão 15/07/2026	Validade 15/07/2027
Observações Conforme RES. SES. 2191/20, de acordo com as informações adicionais, classificação CNAE Risco II, Licença emitida previamente para posterior inspeção in loco.	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 318/2026	
Nome da Empresa RESTAURANTE DO CRUZEIRO LTDA	
CNPJ da Empresa 67.589.111/0001-56	Nome Fantasia RESTAURANTE DO CRUZEIRO
Endereço da Empresa PR DO CRUZEIRO, SN – MAMANGUÁ, CEP: 23970000. PARATY – RJ	
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual	
Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.	
Atividade Econômica Principal 5611201 [2] – RESTAURANTES E SIMILARES	
Atividades Secundárias 1091102 [2] – FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA 4721102 [1] – PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA 4729602 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA 5611203 [1] – LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES 5611204 [1] – BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO 5620102 [2] – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ	
Data de Emissão 15/07/2026	Validade 15/07/2027
Observações Risco médio Conforme RES. SES. 2191/20, de acordo com as informações adicionais, classificação CNAE Risco II 4721102, 5611203, 5611204, Licença emitida previamente para posterior inspeção in loco.	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2061 | quinta-feira, 16 de julho de 2026

O AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

O Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty torna público o Pregão Eletrônico nº 007/2026, cujo objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO** visando Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) bote motorizado para traslado, com potência mínima de 90HP, para atendimento às comunidades costeiras nas ações Socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento e em consonância com o Estudo Técnico Preliminar – ETP.

A sessão de disputa de lances irá ocorrer no dia 30 de julho de 2026 às 09h30m no link: <http://contabilidadeparaty.opcloud.com.br/comprasedita/>. Até o horário previsto, o sistema ficará disponível para credenciamento e cadastramento das propostas e documentação de habilitação. Esclarecimentos através do e-mail: compras.assistenciasocial@paraty.rj.gov.br.

.Paraty, 16 de julho de 2026.

PATRICIA HIROMI KUNIHIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

O Secretário Municipal, **Srº Antônio Porto Filho**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara, para fins de comprovação, **que deixa de realizar licitação para contratação, em caráter de emergência**, a empresa **NOG – CLINICA OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **06.055.746/0001-89**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “TESTE DE ORELHINHA” PARA ATENDER O CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE (CIS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARATY**. O valor global da presente contratação é de **R\$61.875,00 (sessenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**, conforme descrito no Processo Administrativo nº 15465/2026. A presente dispensa de licitação está amparada no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21.

PARATY, 14 DE JULHO DE 2026.

**ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NOG – CLINICA
OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA

CNPJ: 06.055.746/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “TESTE DE ORELHINHA” PARA ATENDER O CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE (CIS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARATY.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VALOR GLOBAL: R\$61.875,00 (sessenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15465/2026.

PARATY, 14 DE JULHO DE 2026.

**ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE PAGAMENTO - INDENIZAÇÃO Nº 006/2026

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA, a saber, o **Sr Charles Abel de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 320.***.***-34, no valor de de **R\$37.111,17 (trinta e sete mil cento e onze reais e dezessete centavos)**, devidamente apurado, em virtude da Locação de um imóvel com uma área total construída medindo 543,53 m², localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 572, Bairro de Fátima, Paraty-RJ, CEP 23970-000. A locação do imóvel é destinada à instalação e ao funcionamento da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Serviços de Atenção Domiciliar – SAD, setores da Secretaria Municipal de Saúde, podendo o imóvel vir a ser ocupado por qualquer órgão desta Prefeitura, sem autorização do locador, conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 19909/2026.

PARATY, 16 DE JUNHO DE 2026.

**ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2061 | quinta-feira, 16 de julho de 2026

TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO 125/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14396/2025

Termo Aditivo nº 008 ao Contrato nº 125/2022 celebrado entre o Município de Paraty a **EFFLUENS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº22.438.533/0001-92. A presente alteração está fundamentada Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Quinta do referido contrato. Com a presente alteração, o Contrato nº 125/2022 sofre acréscimo no valor total de R\$ 783.907,41 (setecentos e oitenta e três mil novecentos e sete reais e quarenta e um centavos), correspondente aos seguintes componentes:

- (i) Reajuste anual retroativo (art. 65, § 8º, c/c Cláusula 3ª, § 4º, do Contrato), relativo às Medições nºs 6 a 12, apurado com base no INCC-FGV conforme fórmula contratual e planilha ratificada pela Fiscal do Contrato: R\$ 463.245,28 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos);
- (ii) Reequilíbrio econômico-financeiro (art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula 12ª do Contrato), relativo à manutenção de canteiro e mobilização/desmobilização durante os períodos não remunerados de 26/09/2024 a 25/02/2025 e de 26/08/2025 a 25/10/2025, decorrente de impedimentos de natureza social e fundiária reconhecidos como força maior e fato de terceiro: R\$ 311.803,65 (trezentos e onze mil oitocentos e três reais e sessenta e cinco centavos);
- (iii) Correção monetária sobre pagamentos realizados em atraso pela Contratante (Cláusulas 3ª, § 1º, e 6ª, item 6.7, do Contrato), correspondente à NF490 (193 dias de atraso) e à NF492 (145 dias de atraso), calculada pelo INCC-DI-FGV dos respectivos períodos, no valor acordado entre as partes, corrigindo erro aritmético de R\$ 90,00 (noventa reais) identificado na planilha originalmente apresentada pela Contratada: R\$8.858,48 (oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Os valores acima foram ratificados pela Fiscal do Contrato (andamento #359) e validados juridicamente pelo Despacho PGM nº 130/2026.

O Contrato nº125/2022, permanece com sua execução paralisada conforme Termo de Paralisação juntado no #242, publicado em 29/10/2025 no Diário Oficial do Município com vencimento em 29/10/2025 - #252 e ratificado conforme Memorando SMO nº 133/2026 pela Fiscal do Contrato - Laura Costa de Barros - Matrícula 304.089, no entanto, seu prazo de vigência expira em 23/12/2026.

O valor ora acrescido não caracteriza alteração de quantitativo.

O presente Termo Aditivo está fundamentado no Artigo 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 65 Inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

PARATY, 15 DE JULHO DE 2026.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - INDENIZAÇÃO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19708/2026

Termo de Ajuste de Contas/Indenização nº 006/2026, que celebram entre si o Município de Paraty, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa **PORTO IMPERIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº05.999.534/0001-97, conforme solicitado através do Processo Administrativo nº 19708/2026, para pagamento do consumo de combustíveis originado do Contrato nº 228/2024, sem cobertura contratual tanto de quantitativo quanto de prazo, compreendido entre janeiro e março de 2026, durante o qual o contrato permanecia formalmente vigente, embora já insuficiente sob o aspecto quantitativo; e ao período correspondente entre abril e maio de 2026, quando o fornecimento prosseguiu após o encerramento da vigência contratual (31/03/2026). O valor do presente reconhecimento de dívida é de R\$2.030.843,76 (dois milhões, trinta mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). O presente instrumento contratual tem por fundamento o art. 149 da Lei 14.133/21.

PARATY, 16 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO – PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 001 – PROCESSO FLOWDOCS 2394/2025

TERMO ADITIVO Nº 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARATY E A EMPRESA VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS BRITADOS, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS NO MEMORANDO SOT Nº 150/2026, PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2061 | quinta-feira, 16 de julho de 2026

PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA, NA FORMA ABAIXO:

Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis (15/07/2026), na sede do **Município de Paraty**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.475/0001-47, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito a Alameda Princesa Isabel, s/nº - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representado **Sr. José Carlos Porto Neto**, brasileiro, portador do CPF nº 569.220.867-91, residente na Rua D. Pedro II, Lote 2/3, Quadra X - Jabaquara - Paraty/RJ - CEP: 23970-00, a seguir denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**; e a empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A**, situada na Rod. RJ 155, s/n, KM 04 Pedreiras, Serra D'Água - Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.9000-010, CNPJ nº 31.643.851/0001-86, neste ato representado por **Inima Valle Machado**, portador do RG nº 09521363-3 IFP e inscrito no CPF sob nº 010.343.707-07, residente e domiciliado na Avenida São José, s/n, quadra 23 - lote 06 A, Parque Belém - Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.935-010, doravante denominada **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, para a celebração do Termo Aditivo nº 001 para alteração da **CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**, para **prorrogação da vigência da referida Ata de Registro de Preços**, fundamentado no Artigo 84 da Lei 14.133/2021 e Artigo 129 do Decreto Municipal 033/2023, firmada entre esta municipalidade e a empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A**, por igual período, mantendo-se as demais condições pactuadas, conforme justificado e demonstrado pelo Secretário Municipal através do Memorando SOT nº 150/2026.

Justifica-se o presente aditivo visando a continuidade da manutenção das estradas, que é uma atividade administrativa de caráter contínuo e indispensável. A trafegabilidade segura impacta diretamente o escoamento da produção local, o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde e o direito de ir e vir dos cidadãos, especialmente nas zonas rurais. Sendo assim, é a interrupção no fornecimento de material britado paralisaria as frentes de trabalho da Secretaria de Obras, gerando desgaste prematuro das vias e elevando o custo de intervenções futuras em caso de chuvas e intempéries. Portanto, o interesse público resta amplamente demonstrado na manutenção do fluxo de abastecimento desse insumo, para atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, conforme os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

Ressalta-se que a manutenção da presente Ata de Registro de Preços mostra-se vantajosa para a Administração Pública, uma vez que os valores registrados permanecem compatíveis com os preços atualmente praticados no mercado, conforme pesquisa recente realizada pela Secretaria Municipal de Obras.

As cláusulas alteradas passam a vigorar com a seguinte redação:

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QTD INICIAL	VALOR UNIT.
1	BRITA 0	TN	300	R\$ 183,00
2	BRITA Nº 1	TN	300	R\$ 180,00
3	BRITA Nº 2	TN	200	R\$ 175,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 - PONTAL - PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2061 | quinta-feira, 16 de julho de 2026

4	PEDRA BRITA Nº 4	TN	3.500	R\$ 211,36
5	BRITA CORRIDA	TN	8000	R\$ 157,77
6	PÓ DE PEDRA	TN	3000	R\$ 167,37
7	PEDRA DE MÃO DURA	M ³	3000	R\$ 184,65

2.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **2 (dois) anos**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O Termo Aditivo 001 à Ata de Registro de Preços nº 032/2025 vigorará de **15/07/2026 a 15/07/2027**.

4.2. O contrato de corrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O instrumento contratual de que trata o item 4.4. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.8. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.9. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.10. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.11. Mantiverem sua proposta original.

4.12. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.13. O registro a que se refere o item 4.9. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.14. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2061 | quinta-feira, 16 de julho de 2026

4.15. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.16. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

4.17. Impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata;

4.18. Descumprimento das condições da ata pelo compromitente;

4.19. Liberação do compromisso por razões admitidas no Decreto n.º 33/2023;

4.20. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

4.21. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.22. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.23. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.24. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.25. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.26. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.10., aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o

valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.27. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.28. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.29. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

As demais cláusulas permanecem inalteradas, como se aqui estivessem transcritas.

O extrato do presente Aditivo será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município de Paraty, às suas expensas.

Estando de acordo com o disposto, assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Paraty, 15 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO
ÓRGÃO GERENCIADOR

INIMA VALLE MACHADO
VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA
S/A
DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **140/2026 – PROC. 19685/2026**

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. Benedito Cláudio de Aquino, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Porto Neto, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 140/2026, para a contratação da empresa DÉCIO PENAFORTE JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.153.995/0001-40, para 1 (uma) apresentação do CIRCO GRACIOSO (AJUNTÓ) dia 25/07/2026, durante a FLIP no Centro Histórico – Paraty - RJ, conforme descrito no Termo de Referência, ao valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2061 | quinta-feira, 16 de julho de 2026

global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 15 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2026 – PROC. 19685/2026

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADA: DÉCIO PENAFORTE JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.153.995/0001-40.

OBJETO: 1 (uma) apresentação do CIRCO GRACIOSO (AJUNTÓ) dia 25/07/2026, durante a FLIP no Centro Histórico – Paraty - RJ, conforme descrito no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 140/2026

PARATY, 15 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADESÃO Nº 004/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18221/2026

O **MUNICÍPIO DE PARATY**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 29.172.475/0001-47, com sede à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**, com sede e foro em PARATY/RJ, localizada na Rua José Albino da Silva, 142 - Pontal, neste ato representado pelo seu Exmo. Prefeito Municipal **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 18221/2026, torna público que autoriza a **Adesão à Ata de Registro de preços nº 087/2024**, decorrente do **Pregão Presencial nº 90.052/2024**, Processo Administrativo nº 2024021991/2024 do **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, firmada com a empresa **BRACUHY MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 05.618.199/0001-30, cujo objeto é a aquisição de saibro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos e especificações constantes no Termo de Adesão nº 004/2026, ao valor global de R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil). A presente Adesão está fundamentada nos § 2º e 3º do art. 86 da Lei nº 14.133/21 e no

art. 128 do Decreto Municipal nº 033/2023, nas características e especificações da referida Ata de Registro de Preços nº 017/2025, bem como seu Edital e seus respectivos anexos, que para todos os efeitos são parte integrantes deste Termo.

PARATY, 16 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2026 – PROC. 18221/2026

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: **BRACUHY MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 05.618.199/0001-30.

OBJETO: Aquisição de saibro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos e especificações constantes no Termo de Adesão nº 004/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil).

ORIGEM: Termo de Adesão nº 004/2026 à Ata de Registro de Preços nº 087/2024.

PARATY, 16 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO – PREFEITO MUNICIPAL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 001/2026

PROC. Nº 20120/2025

Convênio para concessão de estágio celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, *Campus* São Paulo, e o Município de Paraty, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Regulamento de Estágio do IFSP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Este acordo tem por objetivo o estabelecimento de um esquema de cooperação recíproca entre as partes, dispondo sobre o estágio de estudantes, com a obrigatoriedade curricular que venha a complementar o processo de ensino-aprendizagem, pelo prazo de 12 meses.

PARATY, 15 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO – PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141/2026 – PROC. 20360/2026

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. Benedito Cláudio de Aquino, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Porto Neto, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 141/2026, para a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2061 | quinta-feira, 16 de julho de 2026

contratação da empresa **RAÍZES AÉREAS GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.909.182/0001-22, para 1 (uma) apresentação do CANTOR DEDECA na FESTA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 2026, dia 08 de setembro de 2026, no Centro Histórico – Paraty - RJ, conforme descrito no Termo de Referência, ao valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 16 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2026 –
PROC. 20360/2026

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADA: **RAÍZES AÉREAS GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.909.182/0001-22.

OBJETO: 1 (uma) apresentação do CANTOR DEDECA na FESTA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 2026, dia 08 de setembro de 2026, no

Centro Histórico – Paraty - RJ, conforme descrito no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 141/2026

PARATY, 16 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 299/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR o concursado aprovado no Concurso Público nº 002/2024, para ocupar Cargo Público do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Paraty, conforme HOMOLOGAÇÃO e EDITAL nº 01/2025, através da edição 1892 de 29 de outubro de 2025, EDITAL nº 01/2026, através da edição 2026 de 26 de maio de 2026 e EDITAL nº 02/2026, através da edição 2035 de 10 de junho de 2026, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a saber:

SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA			
NOME	DATA ADM.	FUNÇÃO	CONCURSO Nº
DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO DE SOUSA	01/07/2026	GUARDA MUNICIPAL	02/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 07 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 302/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe

confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR o concursado aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar Cargo Público do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Paraty, conforme HOMOLOGAÇÃO e EDITAL nº 01/2025, através da edição 1752 de 28 de março de 2025, EDITAL nº 02/2025, através da edição 1764 de 15 de abril de 2025 e EDITAL nº 03/2025, através da edição 1771 de 30 de abril de 2025 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a saber:

SECRETARIA DE SAÚDE			
NOME	DATA ADM.	FUNÇÃO	CONCURSO Nº
FERNANDO GONTIJO RESENDE SOUZA	01/07/2026	MÉDICO ESF	01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2061 | quinta-feira, 16 de julho de 2026

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 08 DE JULHO DE 2026.

artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 307/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o

NOMEAR o concursado aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar Cargo Público do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Paraty, conforme HOMOLOGAÇÃO e EDITAL nº 01/2025, através da edição 1752 de 28 de março de 2025, EDITAL nº 02/2025, através da edição 1764 de 15 de abril de 2025 e EDITAL nº 03/2025, através da edição 1771 de 30 de abril de 2025 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a saber:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
NOME	DATA ADM.	FUNÇÃO	CONCURSO Nº
RAQUEL TAVARES DE LIMA	13/07/2026	MONITOR SOCIAL	01/2024
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
DIANY DE MORAES SANTOS LOPES	13/07/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
PATRÍCIA JESUS DE SOUZA	14/07/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 14 DE JULHO DE 2026.

artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 309/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o

NOMEAR o concursado aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar Cargo Público do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Paraty, conforme HOMOLOGAÇÃO e EDITAL nº 01/2025, através da edição 1752 de 28 de março de 2025, EDITAL nº 02/2025, através da edição 1764 de 15 de abril de 2025 e EDITAL nº 03/2025, através da edição 1771 de 30 de abril de 2025 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a saber:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
NOME	DATA ADM.	FUNÇÃO	CONCURSO Nº
JOÃO FELIPE TEIXEIRA BRETANHA LINS	15/07/2026	MONITOR SOCIAL	01/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2061 | quinta-feira, 16 de julho de 2026

DECRETO N.110/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso I e parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 2.575, de 01 de janeiro de 2026 (LOA) alterado pela Lei Municipal n. 2.586, de 29 de janeiro de 2026, e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Royalties Excedentes

069	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441.681,25
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Royalties Excedentes

020	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Recursos Próprios

785	02	30	18	122	0101	2201	3.3.90.30	Pagamento de diária	2.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	----------

TOTAL GERAL

543.681,25

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas

parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties Excedentes

478	02	10	15	511	0304	2232	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	541.681,25
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Royalties Excedentes

789	02	30	18	122	0101	2201	3.3.90.39	Material de Consumo	2.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	----------

TOTAL GERAL 543.681,25

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 16 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900